



EDITAL nº 001/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2023

A Secretaria Municipal de Educação de São João de Iracema, com fulcro no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 040/2011 e suas posteriores alterações e Deliberação TC-A-15248/026/04 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público o edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2023**, para seleção de candidatos para as funções constantes no Anexo I deste edital, para o preenchimento de vagas de caráter temporário, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável por igual prazo, em caso de necessidade para atendimento ao interesse público.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a) O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações e sua execução caberá integralmente a Secretaria Municipal de Educação, que nomeará Comissão específica para tal finalidade.
- b) O Regime de Contratação será o Estatutário em conformidade com a legislação específica.
- c) Este processo não gera direito e, sim, possibilidade de contratação, mediante necessidade e conveniência da administração pública.

II – ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES

- a) As funções, vagas, requisitos, remuneração, carga horária e atribuições dos cargos constam do Anexo I deste Edital.

III – REQUISITOS PARA INVESTIDURA DAS FUNÇÕES

- a) O candidato classificado neste Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, será contratado, se atendidas às seguintes exigências:
 - 1. Seja brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que goze das prerrogativas do art. 12 e do Inciso I do art. 37 da Constituição da República;
 - 2. Gozar dos direitos políticos e estar quite com as obrigações eleitorais;
 - 3. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
 - 4. Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidatos do sexo masculino;



Prefeitura Municipal de São João de Iracema
Secretaria Municipal de Educação



5. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da Função, que será aferida mediante perícia médica, realizada pelo serviço médico oficial da Prefeitura do Município de São João de Iracema;
6. Comprovar escolaridade exigida para respectiva Função, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital;
 - b) Os requisitos descritos no item III deste Edital deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da posse através de documentação original, juntamente com fotocópia ou cópia autenticada.
 - c) A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item III deste Edital impedirá a posse do candidato.

IV – DAS INSCRIÇÕES

- a) As inscrições serão efetuadas exclusivamente na modalidade presencial, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Teodomiro José da Costa, nº 591, centro, São João de Iracema/SP (CEMEI Marta Luzia de Oliveira).
- b) As inscrições iniciarão às 13h00 do dia 10 de janeiro de 2023 e com término às 16h00 do dia 18 de janeiro de 2023.**
- c) No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar o seu currículo profissional, o qual será atribuído nota pela comissão de processo seletivo;
- d) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

V – DAS AVALIAÇÕES

- a) Será aplicada aos candidatos uma **avaliação de suficiência funcional (prova objetiva), a ser realizada no dia 21 de janeiro de 2023, das 13h00 às 15h00**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Teodomiro José da Costa, nº 591, centro, São João de Iracema/SP (CEMEI Marta Luzia de Oliveira).
- b) O conteúdo programático da avaliação será as normas da BNCC – Base Nacional Comum Curricular, ortografia, interpretação de texto e resolução de situações cotidianas na prática.

VI – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- d) Os candidatos serão avaliados e selecionados por educadores nomeados para comporem a Comissão avaliadora, que analisarão o currículo e as avaliações de suficiência funcional.



Prefeitura Municipal de São João de Iracema
Secretaria Municipal de Educação



VII – DO RESULTADO

a) O resultado do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia 23/01/2023. As listas com os selecionados, organizadas por ordem alfabética, será afixada na sede da Secretaria Municipal de Educação, publicadas no diário oficial do município e no site oficial do município.

VIII – DA HOMOLOGAÇÃO

a) O Resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João de Iracema, no Diário Oficial do Município de São João de Iracema e no Site Oficial da Prefeitura Municipal de São João de Iracema.

São João de Iracema, 09 de janeiro de 2023.

CÉLIA RODRIGUES GOMES ANTONIETO

Responsável pela Secretaria Municipal de Educação



ANEXO I - QUADRO DE FUNÇÕES

NÚMERO DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REQUISITOS PARA INVESTIDURA	REFERÊNCIA SALARIAL	CARGA HORÁRIA
06	Professor de Educação Básica Municipal – PEB I	Licenciatura plena em Pedagogia	22 - A	30h Semanais
01	Professor de Educação Básica II – PEB II (LEM - Inglês)	Licenciatura Plena em Língua Inglesa ou em Letras com habilitação em Inglês	25 - A	30h Semanais
01	Professor de Educação Básica II – PEB II (Educação Física)	Licenciatura Plena em Educação Física	25 - A	30h Semanais

ATRIBUIÇÕES:

Professor de Educação Básica Municipal – PEB I: Ministras aulas; Preparar aulas; Efetuar registros burocráticos e pedagógicos; Participar na elaboração do projeto pedagógico; Planejar o desenvolvimento do curso de acordo com as diretrizes educacionais; Participar de reuniões administrativas e pedagógicas; Participar dos colegiados escolares; Participar do processo de formação continuada para docentes; Colaborar no desenvolvimento de projetos educacionais; Organizar eventos e atividades, culturais, pedagógicas e cívicas, ligados à educação e de interesse do município; Organizar portfólio de alunos; Produzir relatórios e registros que evidenciem o desenvolvimento do aluno, o acompanhamento, as intervenções e os resultados; Realizar recuperação e reforço e outras atividades correlatas definidas pela Direção da Unidade Escolar ou Secretaria da Educação.

Professor PEB II – Inglês: Ministras aulas específicas de Língua Estrangeira Moderna (Inglês); Preparar aulas; Efetuar registros burocráticos e pedagógicos; Participar na elaboração do projeto pedagógico; Planejar o desenvolvimento do curso de acordo com as diretrizes educacionais da sua disciplina; Participar de reuniões administrativas e pedagógicas; Participar dos colegiados escolares; Participar do processo de formação continuada para docentes; Colaborar no desenvolvimento de projetos educacionais; Organizar eventos e atividades, culturais, pedagógicas e cívicas, ligados à educação e de interesse do município; Organizar portfólio de alunos; Produzir relatórios e registros que evidenciem o desenvolvimento do aluno, o acompanhamento, as intervenções e os resultados; Realizar outras atividades correlatas definidas pela Direção da Unidade Escolar ou Secretaria da Educação.

Professor PEB II – Educação Física: Ministras aulas específicas de Educação Física, Cultura do Movimento e/ou outras correlatas a tal disciplina; Preparar aulas; Efetuar registros burocráticos e pedagógicos; Participar na elaboração do projeto pedagógico; Planejar o desenvolvimento do curso de acordo com as diretrizes educacionais da sua disciplina; Participar de reuniões administrativas e pedagógicas; Participar dos colegiados escolares; Participar do processo de formação continuada para docentes; Colaborar no desenvolvimento de projetos educacionais; Organizar eventos e atividades, culturais, pedagógicas e cívicas, ligados à educação e de interesse do município; Organizar portfólio



Prefeitura Municipal de São João de Iracema
Secretaria Municipal de Educação



de alunos; Produzir relatórios e registros que evidenciem o desenvolvimento do aluno, o acompanhamento, as intervenções e os resultados; Realizar outras atividades correlatas definidas pela Direção da Unidade Escolar ou Secretaria da Educação.

São João de Iracema, 09 de janeiro de 2023.

CÉLIA RODRIGUES GOMES ANTONIETO
Responsável pela Secretaria Municipal de Educação